

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5549/2023

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

30/08/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 135/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.549, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 444/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL				
	244	12.365.0002.30	83.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	597.921	1,57		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	22	00	SECRETARIA D	DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO				
	606	04.122.0006.30	81.0000	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos	1.810.600	0,00		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

(02 01	00	00 SECRETARIA DE GOVERNO						
	42	04.122	.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade	-8.000,00	0			
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					

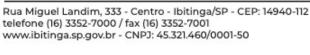




	52	08.243.	.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-1.000,00		
		3.1.90.	16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	54	08.243.	.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-10.000,00		
		3.3.90.3	33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO	•		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	68	10.302	.0004.2538.0000	Serviços de Saúde Complementares ao SUS	-22.000,00		
		3.3.50.3		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL			
02	02	00	SECRETARIA I	DE PLANEJAMENTO			
	78	04.121.	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00		
		3.1.90.	16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	82	04.121.	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-10.000,00		
		3.3.90.3	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	84	04.121.	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00		
		3.3.90.4	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	86	04.121.	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-8.100,00		
		4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			







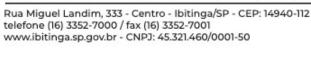




04	00 SECRETARIA	DE ASSUNTOS JURIDICOS			
107	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
110	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-48.457,21		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
111	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
05	00 SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃO			
120	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-74.122,48		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
124	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-12.500,00		
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
125	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-23.674,61		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
130	04.122.0006.3099.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração	-4.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			









02	06	00 S	SECRETARIA I	DE SERVIÇOS PUBLICOS				
	134	15.452.00	03.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-151.058,1	12		
		3.3.90.30.	00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				
	135	15.452.00	03.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-1.000,0	00		
		3.3.90.36.	.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				
	136	15.452.00	03.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-1.000,0	00		
		3.3.90.37.	.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				
	139	15.452.00	03.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-8.600,0	00		
		3.3.91.39.	.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				
	144	15.452.00	03.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,0	00		
		3.3.90.40.	.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				
	145	15.452.00	03.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,0	00		
		3.3.90.93.	.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				
	148	15.452.00	03.3044.0000	Coleta Seletiva de Lixo	-751.400,0	00		
		3.3.90.39.	.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110 0	000	GERAL				

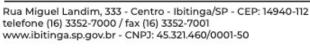




	153	15.452	.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	-1.000,00		
		3.3.90.	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	158	15.452	.0003.3046.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos do Município	-1.000,00		
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			
	170	15 452	.0003.3060.0000	Manutenção da Iluminação Pública - (Recursos CIP)	-37.500,00		
		4.4.90.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO	- 1-11 - 1-14 - 1		
		110	000	GERAL			
02	08	00	SERVIÇOS GE	RAIS DE ENSINO			
	174	12.364	.0002.3051.0000	Transporte de Estudantes Universitários	-209.654,00		
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	176	12.367	.0002.3750.0000	Serviços de Apoio a Educação Especial	-7.277,64		
		3.3.50.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02	08	01	SETOR DE EN	SINO FUNDAMENTAL			
	188	12.361	.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-2.000,00		
		3.3.90.	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
	192	12.361	.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-1.000,00		
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			











	194	12.361.	0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-1.000,00		
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
	195	12.361.	0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-1.000,00		
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	01	SETOR DE ENS	SINO FUNDAMENTAL			
	213	12.361.	0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	-40.000,00		
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCA	AÇÃO INFANTIL			
	221	12.365.	0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-80.000,00		
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	224	12.365.	0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.000,00		
		3.3.90.4	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		212	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
	226	12.365.	0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.000,00		
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	227	12.365.	0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.000,00		
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		212	011	QUESE/EDUCAÇÃO			









228	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-150.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
229	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO			
235	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
236	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO			
238	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO			
240	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
241	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO			









242	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
243	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
245	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	-54.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
246	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
248	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
249	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
252	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 08 07 MERENDA ESCOLAR

259 12.306.0002.3031.0000 Promoção de Segurança Alimentar dos Alunos

-5.000,00











		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	263	12.306.0002.3031.0000	Promoção de Segurança Alimentar dos Alunos	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	09 FUNDEB 30%	6	
	283	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
	288	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-1.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	308	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02	09	00 SECRETARIA	A DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	331	08.122.0011.3100.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	336	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	-969,87
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	









37 0	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	-4.446,40		
3	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	02	00
0)2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
5	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
88 0	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	-1.200,00		
3	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	05	00
0	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
5	500 022	Repasse Criança Feliz/Asilo			
0	2 FUNDO DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL			
52 0	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-1.000,00		
3	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
0	01	TESOURO			
5	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
72 0	08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-5.000,00		
3	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
0)1	TESOURO			
5	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
73 0	08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-5.000,00		
3	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00
0)1	TESOURO			
5	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
74 0	08 244 0011 3112 0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-5 000 00		
				01	00
		,	- 10.11 G-10p-11		
	•••				
M 0	08 244 0018 2114 0000	Programa Sar Joyam	30,000,00		
				01	00
			r.k. Grupo. 0	UI	U
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	3 () () () () () () () () () (3.3.50.43.00 02 500 014 88 08.244.0011.3105.0000 3.3.50.43.00 05 500 022 90 02 FUNDO DE ASS 62 08.244.0011.3106.0000 01 510 000 91 510 000 93 08.244.0011.3112.0000 3.3.90.30.00 01 510 000 94 08.244.0011.3112.0000 3.3.90.33.00 01 510 000 94 08.244.0011.3112.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 014 ASSIST. SOCIAL - PSE 8 08.244.0011.3105.0000 Parcerias com Organizações da Sociedade Civil 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 022 Repasse Criança Feliz/Asilo 10 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11 08.244.0011.3106.0000 Fundo de Assistência Social 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 10 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 12 08.244.0011.3112.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO 10 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 13 08.244.0011.3112.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 14 08.244.0011.3112.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 14 08.244.0011.3112.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupe: 0	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 014 ASSIST. SOCIAL - PSE 18 08.244.0011.3105.0000 Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA





412	13.392.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
418	13.392.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	-5.958,04		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
11	00 SECRETARIA	DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
425	12.363.0013.3079.0000	Manutenção Convênio Com a ETEC	-5.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
426	12.363.0013.3079.0000	Manutenção Convênio Com a ETEC	-21.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
436	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-1.320,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
440	23.695.0013.3096.0000	Realização da Feira do Bordado	-64.210,53		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
443	23.695.0013.3096.0000	Realização da Feira do Bordado	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			







	448	23.695.0013.3200.0000		Execução de Serviços no Teatro Municipal	-642,20	42,20				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						
02	12	00	SECRETARIA	DE ESPORTE E LAZER						
	462	27.812.	.0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-81.174,70					
		3.3.90.	33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						
	463	27.812	.0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-100.000,00					
		3.3.90.	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						
	464	27.812.	.0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-1.114,50					
	3.3.90.39.00		39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
	01			TESOURO						
		110	000	GERAL						
	467	27.812.	.0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-1.000,00					
		4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						
	468	8 27.812.0005.3036.0000 4.4.90.52.00		Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-3.520,00					
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						
	471	27.812.	.0005.3077.0000	Manutenção de Espaços Esportivos do Município	-2.990,00					
		3.3.91.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0	1	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

473 27.812.0005.3077.0000 Manutenção de Espaços Esportivos do Município



-6.156,00



	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
475	27.812.0005.3101.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
476	27.812.0005.3101.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO	-		
	110 000	GERAL			
13	00 SECRETARIA	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
483	18.541.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-5.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
484	18.541.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-12.720,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
486	18.541.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
488	18.541.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



489 18.541.0003.3097.0000 Ações para a Preservação Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



-1.000,00



	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
501	18.541.	0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-1.000,00	0		
	3.3.90.4	10.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
505	20.782.	0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-1.000,0	0		
	3.3.90.3	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
507	507 20.782.0012.3049		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-50.000,0	0		
	4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
509	20.782.0012.3072.0000		Manutenção das Estradas Rurais do Município	-5.300,00	0		
	3.3.90.3	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
511	20.782.0012.3072.0000		Manutenção das Estradas Rurais do Município	-1.000,0	0		
	3.3.90.4	10.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
512	20.782.	0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-1.000,0	0		
	4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
14	00	SECRETARIA	DA HABITAÇÃO E URBANISMO				



02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

530 16.122.0006.3063.0000 Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo



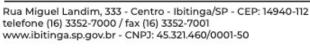
-1.000,00



		3.3.90.40.00 01		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
				TESOURO			
		110	000	GERAL			
	531	16.122.0	0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo	-1.000,00		
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	532	16.122.0	0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo	-502,00		
		4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
				,			
02	20	00		DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	570		0007.3091.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-5.001,00		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	21	00	SECRETARIA I	DE OBRAS PÚBLICAS			
	575	04.122.0	0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-15.000,00		
		3.1.90.1	6.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	583	04.122.0006.3057.0000 4.4.90.52.00		Manutenção de Frota da Secretaria de Obras	-5.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	588	15.451.0	0003.3058.0000	Manutenção das Vias Públicas através de Recapeamento e/ou Pavimentação	-109.009,32		
		4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		100	061	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	500	15 451 (0002 2059 0000	Manutanaño dos Vias Dúblicos etravás da Dacensamento a/au Davimentoaño	2 942 05		
	589	13.431.0	0003.3058.0000	Manutenção das Vias Públicas através de Recapeamento e/ou Pavimentação	-3.842,95		











		4.4.90.51.00		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO					
		100	070	Secretaria do Desenvolvimento Regional					
02	23	00	SECRETARIA	DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
	611	24.131	.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-1.000,00				
		3.3.90.	33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	613	24.131	.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-1.000,00				
		3.3.90.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	615	24.131	.0006.3040.0000	Publicidade do Poder Executivo	-1.000,00				
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	616	24 131	.0006.3040.0000	Publicidade do Poder Executivo	-1.000,00				
	010	3.3.90.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01		TESOURO		-			
		110	000	GERAL					
	621	24.131.0006.3059.0000		Propaganda do Poder Executivo	-5.000,00				
		3.3.90.	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).







- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- **IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.576.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e setenta centavos).
- VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
- VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
- **IX**) Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- X) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
- XI) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado







pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- **IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.576.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e setenta centavos).
- VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
- VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
- **IX)** Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- X) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com





redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

XI) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 30 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5549/2023- Recebido em 04/09/2023 10:25:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AB64-ED4E-19F5-3581.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 01/09/2023 16:26 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 01/09/2023 16:26

